



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**DECRETO Nº 140
DE 4 DE JULHO DE 2024**

Exonera, a pedido, Membro do Conselho Municipal de Turismo de Rosário do Catete – COMTUR/RC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 936, de 25 de outubro de 2022, especialmente de seu art. 7º; e considerando o teor de Requerimento datado de 2 de julho de 2024, procedente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,

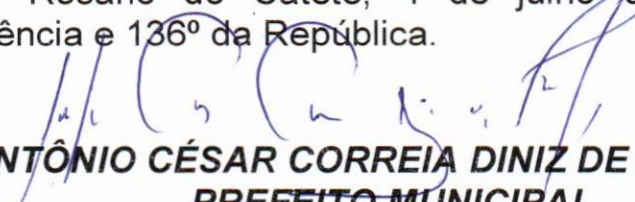
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função pública, o integrante do Conselho Municipal de Turismo de Rosário do Catete – COMTUR/RC adiante indicado: Titular – Lílian Rodrigues de Oliveira Santos, CPF. 836.412.545-15 (Representação da Câmara Municipal).

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Turismo de Rosário do Catete – COMTUR/RC, estabelecida na forma do Decreto nº 91, de 3 de abril de 2023, passa a vigorar com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 4 de julho de 2024.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 140
DE 4 DE JULHO DE 2024

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira
Francisco Correia Vieira
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos